

**PORTARIA IPREMB Nº 227, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, ELIANA  
FERREIRA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 682, de 04 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Eliana Ferreira Silva, inscrita no CPF sob nº 526.070.546-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, matrícula nº. 0201611-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 28, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades, a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de março de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

  
Angel Masminy  
Faustino de Oliveira  
Mat 054234154 IPREMB  
Chefe da Divisão de Benefícios